



PUBLICADO

04 / 09 / 05
2176 pag 03
J. Regius

LEI Nº 790 DE 18 DE AGOSTO DE 2005.

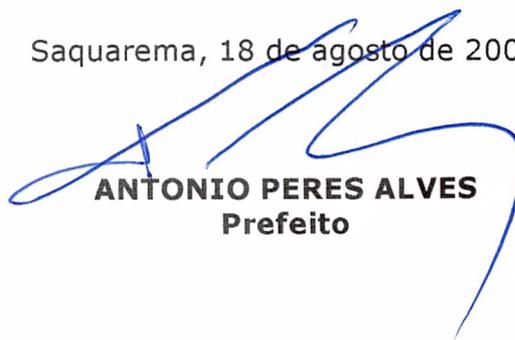
Dispõe sobre denominação da Rua do Barroso - Jardim - Saquarema (RJ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua do Barroso**, que se inicia Rua Santo Antonio e termina em uma propriedade particular (passando ao lado do campo de futebol do Barroso Futebol Clube), na localidade do Jardim - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de agosto de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito